

## **DIREÇÃO REGIONAL DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**Portaria n.º 597/2015 de 6 de Maio de 2015**

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Diretor Regional da Ciência e Tecnologia ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A, de 26 de março, e do Decreto Regulamentar n.º 17/2012/A, de 4 de julho, que regulamenta as condições de acesso e as regras gerais de atribuição de apoios no âmbito do programa de incentivos PRO-SCIENTIA, transferir a quantia de 1.438€ (mil quatrocentos e trinta e oito euros) para a Escola Básica Integrada da Praia da Vitória em conformidade com a aprovação do projeto M4.1.C04/CIDEF/011/2015/1.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50, Despesas do Plano, Programa 10 – Transportes, Energia e Infraestruturas Tecnológicas, Projeto 10 – Tecnologias da Informação e Comunicação, ação 4 – Desenvolvimento de Projetos de TIC, classificação económica 08.03.06 – Serviços e Fundos Autónomos.

8 de abril de 2015. - O Diretor Regional da Ciência e Tecnologia, *Nelson José de Oliveira Simões*.